

MATÉRIA ENCAMINHADA
P.M. J.
ATRAVÉS DO OF. Nº 139/2019
Plenário
FUNICIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
18 03 19
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 346/2019

13 de março de 2019.

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

Protocolo Sob o nº 572/2019
as folhas 07 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 14 / 03 / 2019

Servidor Responsável

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, pavimentação em paralelepípedo da localidade de Junco, sede distrital, neste Município.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da (s) secretaria (s) competente (s), **pavimentação em paralelepípedo da localidade de Junco, sede distrital, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A medida acima solicitada tem por objetivo, melhorar a infraestrutura nas referidas ruas, colaborando com o tráfego de veículos e pessoas.

Por ser uma medida de melhoria, espera-se uma solução que se traduza justa ao pleito ora formulado.

Plenário, 13 de março de 2019.

José Wellington De Melo Gonçalves Júnior
Vereador